PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi
Publicado no quadro de avisos
da PMSRS em 25/06/25
Santa Rita Sapucaí-MG
Responsável: Aline Lima

PREF. MUN. DE SANTA RITA
FLS. 49
AL

PORTARIA N.º 5948/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal N.º 14.189/21;

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização, oriundo da Dispensa N.º 021/2025, Processo Licitatório PRC N.º 088/2025, que entre si celebram o Município de Santa Rita do Sapucaí por intermédio da Secretaria Municipal De Obras e Serviços Urbanos e a empresa POSTO DE MOLAS NOVA GERAÇÃO LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DA TAMPA DA GUIA DA PRENSA DO CAMINHÃO QNI-5424 UTILIZADO NA COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG, ART. 75, INCISO I, PARÁGRAFO 7º, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

I - Gestor do Contrato: José Horácio Adami – Secretário de Obras e Serviços Urbanos

II - Fiscal do Contrato: Orlando Costa De Almeida Junior – Coord. Do Setor De Servicos Urbanos

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do contrato, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. MUN. DE SANTA RITA
FLS. 50
AL

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 25 de Junho de 2025.

Aline Lima Monteiro Machado
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, instituído por: https://pmsrs.sigamg.com.br/sigadoc_consulta.php?id=8D9CEE8ED98A1...

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02
SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - CEP 37540-000
FONE: (35) 3471-1911

PREF. MUNIC. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. 61

CÓDIGO DE ACESSO
4BDCEE6ED08A42BD8E741385864ABC56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ Assinante: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO em 25/06/2025 15:30:05
CPF:***.***-.076-48
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/4BDCEE6ED08A42BD8E741385864ABC56